



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP
CEP 18605-570 Fone (14) 3882-0233
CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15 www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 20 de abril de 2016.

Ref.: Requerimento nº 234
Vereador Fontão

Excelentíssimo Senhor

Em resposta ao requerimento nº 234, expedido na Sessão Ordinária de 28/03/2016, onde Vossa Excelência solicita que informe sobre a possibilidade de adotar providências no sentido de inibir e conter o crescimento da raiz da árvore localizada em frente ao nº 339 da Rua Dr. Jaguaribe, bem como que seja realizada a poda adequada da raiz de forma a permitir que o passeio público possa ser refeito; informamos que conforme a Lei Municipal nº 2374/1983 que Dispõe sobre a construção e conservação de muro de fecho, **passeios**, limpeza de terrenos e dá outras providências;

Art. 9º São responsáveis pelas obras e serviços tratados nesta lei:

a) O proprietário, o titular de domínio útil ou possuidor do imóvel.

Atenciosamente.

ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Municipais

À
Câmara Municipal de Botucatu